

Currículo Vitae datado e assinado;  
Outro documento que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

30 de dezembro de 2013. — A Diretora, *Catarina Manuela Serra Bernardo*.

207516471

### Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, Bragança

#### Aviso (extrato) n.º 674/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do

artigo n.º 254.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que o professor do quadro de agrupamento, grupo 300, posicionado no índice 340, João dos Santos Cabrita da Encarnação cessou funções por limite de idade em novembro de 2013.

2 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Eduardo Manuel dos Santos*.

207515734

#### Aviso (extrato) n.º 675/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a alínea *c*) do artigo n.º 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Carreira	Categoria	Pos. rem./índice
Abílio Fernando Bento Pinto	Docente	Prof. Quadro Agrup.	340
Alice da Conceição Susano	Docente	Prof.ª Quadro Agrup.	340
Amélia Maria Machado da Rocha	Docente	Prof.ª Quadro Agrup.	340
Américo Augusto Moreno	Docente	Prof.ª Quadro Agrup.	299
António dos Santos Fernandes	Docente	Prof. Quadro Agrup.	340
Armando José Morais	Docente	Prof.ª Quadro Agrup.	340
Elza Maria Pires Monteiro	Docente	Prof.ª Quadro Agrup.	340
Frederico Guilherme Gonçalves Rodrigues	Docente	Prof.ª Quadro Agrup.	340
Gil Américo Pires Baptista	Docente	Prof.ª Quadro Agrup.	340
Jorge Higinio Fernandes	Docente	Prof.ª Quadro Agrup.	340
José Eduardo Martins Arroba Carreira	Docente	Prof.ª Quadro Agrup.	340
Júlio Diniz Romariz	Docente	Prof.ª Quadro Agrup.	340
Luís Manuel Afonso	Docente	Prof. Quadro Agrup.	299
Maria Adosinda Vaz Gonçalves	Docente	Prof.ª Quadro Agrup.	245
Maria Beatriz Cruz Monteiro	Docente	Prof.ª Quadro Agrup.	340
Maria de Lourdes Camisa de Alge Cadavez	Docente	Prof.ª Quadro Agrup.	340
Maria Dulce Souto Fernandes Paulino	Docente	Prof.ª Quadro Agrup.	340
Mavíldia da Conceição Silva Dias	Docente	Prof.ª Quadro Agrup.	340
Nuno Augusto Lopes Vicente	Docente	Prof.ª Quadro Agrup.	340
Sara da Conceição Almeida Fevereiro	Não Docente	Assistente Operacional	Entre 4.ª e 5.ª
Teresa de Jesus Afonso Gândara Pires	Docente	Prof.ª Quadro Agrup.	340

2 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Eduardo Manuel dos Santos*.

207515678

### Agrupamento de Escolas de Fernão do Pó, Bombarral

#### Declaração de retificação n.º 32/2014

#### Retificação da recondução do diretor, publicada pelo aviso n.º 5400/2013 no Diário da República, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril de 2013

O Agrupamento de Escolas de Fernão do Pó torna público que, em virtude de ter saído com inexactidão o aviso supraidentificado, retifica-se a data de recondução; onde se lê «no dia 18 de fevereiro de 2012» deve ler-se «no dia 18 de fevereiro de 2013».

6 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Geral, *Nuno Alexandre Paiva Carvalho Vasconcelos*.

207513725

### Agrupamento de Escolas Gil Vicente

#### Aviso n.º 676/2014

Torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal comum, para o recrutamento de 4 Assistentes Operacionais, com Contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril:

1 — Tipo de Oferta: 4 contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

2 — Nível Orgânico: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

3 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Gil Vicente

4 — Função: Assistentes Operacionais para prestação de serviços de limpeza

5 — Horário: 3 h/diárias

6 — Remuneração ilíquida: € 2,80/hora

7 — Duração do Contrato: até 13 de junho de 2014

8 — Requisitos habilitacionais: Ser portador de escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

9 — Métodos de seleção

Considerando a urgência do recrutamento, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

10 — Critérios de Seleção:

Dá-se preferência aos candidatos que tenham experiência profissional no Agrupamento.

Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a experiência profissional adquirida (EP), a habilitação académica (HAB) e a formação profissional (FP), e será pontuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{EP + HAB + FP}{3}$$

sendo que:

10.1 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço, expresso em dias no exercício das funções para as quais está aberto o procedimento concursal.

10.1.1 — A pontuação a atribuir corresponde ao n.º de dias de serviço no exercício das funções para as quais está aberto o procedimento concursal, sendo que o tempo de serviço prestado neste Agrupamento é contado a dobrar.

10.2 — Habilitação Académica (HAB): Será pontuada da seguinte forma:

10.2.1 — 100 pontos para os candidatos que sejam portadores de escolaridade obrigatória ou tenham experiência profissional comprovada.

10.2 — 250 pontos para os candidatos que sejam portadores de outra qualquer habilitação.

10.3 — Formação Profissional (FP): Será pontuada da seguinte forma:

10.3.1 — Serão atribuídos 50 pontos por cada módulo de formação relacionada com as áreas funcionais até ao máximo de 200 pontos;